

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 104 DE 03 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA

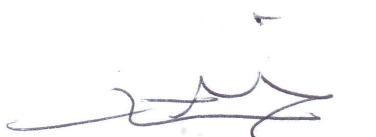
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **FRANCIELE LANZ TREVISAN**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2018.



Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal